

INSTITUTO FEDERAL
Paraná




Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1196 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.000356/2018-33,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 1054 de 18 de julho de 2018.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria